



**GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA  
GABINETE DO PREFEITO**



**GABINETE DO PREFEITO**

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IPIXUNA EM EXERCÍCIO**, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o que consta no Relatório Final da Tomada de Preços n.º. 002/2023, da Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal de Ipixuna;

**CONSIDERANDO** que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência à legislação vigente, onde foram cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo;


**CONSIDERANDO** a inexistência de recursos administrativos pendentes ao referido procedimento licitatório,

**RESOLVE:**

**I – HOMOLOGAR** a deliberação do procedimento licitatório através da Tomada de Preços n.º. 002/2023, realizado pela Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal de Ipixuna.

**II – ADJUDICAR** à Empresa **PINVEX PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**, CNPJ/MF n.º 05.418.668/0001-77, à execução do serviço de recuperação de ruas com pavimentação de concreto rígido, localizado no município de Ipixuna/AM, objeto constante da Tomada de Preços n.º. 002/2023, no valor global de **R\$ 1.770.105,96 (Um milhão setecentos e setenta mil cento e cinco reais e noventa e seis centavos)**.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA**, em de 14 de Agosto de 2023.

  
**RODRIGO MONTEIRO SARAIVA**  
Prefeito Municipal de Ipixuna em Exercício